



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
CNPJ. 08.645.099/0001-90

RESOLUÇÃO Nº 003/2025, DE 04 DE JULHO DE 2025.

Trata-se de Projeto de Resolução que corrige pelas perdas inflacionárias, fazendo a revisão dos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Mocajuba-PA, nos últimos 12 (doze) meses.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA, no uso de suas atribuições legais, aprova e institui a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a revisão pela reposição da inflação da perda salarial dos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Mocajuba, no período dos últimos 12 (doze) meses, Resolução feita com base na Instrução Normativa 002/2022 do TCM-PA.

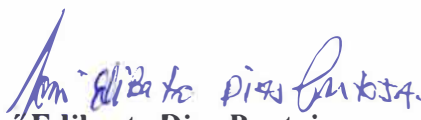
Art. 2º - Fica definido que o índice de correção monetária a ser aplicada na reposição salarial será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), no percentual de 5,32% (cinco vírgula trinta e dois por cento) nos termos abaixo com relação ao período acima mencionado.

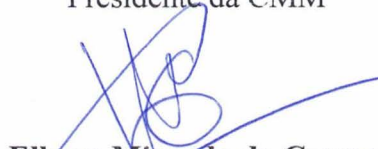
Art. 3º - O Valor do subsídio do vereador será no valor de R\$ 6.845,80 (seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos) e o subsídio do Presidente da Câmara será no valor de R\$ 7.899,00 (sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais).

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de verbas próprias.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mocajuba/PA, 04 de julho de 2025.


José Ediberto Dias Pantoja
Presidente da CMM


Elkson Miranda do Carmo
1º Secretário


Josafá Baia Moura
2º Secretário



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
CNPJ. 08.645.099/0001-90

JUSTIFICATIVA

Com o passar do tempo sabemos que os salários, proventos e também os subsídios sofrem a perda inflacionária, tendo os valores sendo corroídos pela inflação.

Sabe-se que pode ser feita revisão dos subsídios dos vereadores com correção monetária anualmente por índices oficiais que os protejam das perdas inflacionárias ocorridas no período, conforme estabelece o art. 21 da IN nº 002/2022 TCM-PA.

Observou-se que nos últimos anos a inflação no país está em percentuais elevados, fazendo com que os subsídios percam valor real, dificultando assim, o trabalho da vereança que necessita dos subsídios para bem exercer a Edilidade em benefício da População.

Dessa forma, corrige-se tais vícios a fim de que possa se dar encaminhamento para o pagamento dos subsídios revisados aos vereadores da Câmara Municipal de Moju.

Câmara Municipal de Mocajuba/PA, 04 de julho de 2025.

José Ediberto Dias Pantoja

Presidente da CMM

Elkson Miranda do Carmo

1º Secretário

Josafá Baia Moura

2º Secretário

MUNICÍPIO DE MOCAJUBA - PARÁ

PODER LEGISLATIVO

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO DOS SERVIDORES

COMPETÊNCIA: EXERCÍCIO DE 2025 (JUNHO A DEZEMBRO)

REVISÃO MONETÁRIA DA DESPESA COM PESSOAL DA CAMARA DE MOCAJUBA							
TIPO	(VENCIM.+DÉCIMO) ANUAL	INPC ACUMULADO ULTIMOS 12 MESES	AUMENTO	COR.MONETÁRIA ANUAL	INSS PATRONAL ANUAL	FÉRIAS 1/3	TOTAL GERAL ANUAL
VEREADORES	462.000,00	5,32%	0,00	486.578,40	63.255,19	162.192,80	712.026,39
SERVIDORES	614.959,65	5,32%	32.715,85	647.675,50	84.197,82	23.987,98	755.861,30
COMUNICAÇÃO	53.028,36	0,00%	0,00	53.028,36	6.893,69		59.922,05
PROCURADORIA	81.203,12	0,00%	0,00	81.203,12	10.556,41		91.759,53
	1.211.191,13		32.715,85	1.268.485,38	164.903,10	186.180,78	1.619.569,26

RECEITA MENSAL 2025: R\$350.000,00

RECEITA (junho a dezembro) COM BASE NO DUODÉCIMO DE 2025: 2.450.000,00

CONFORME PLANILHA ACIMA, COM DEVIDA CORREÇÃO MONETÁRIA SOBRE OS VENCIMENTOS DOS VEREADORES DESTA CASA LEGISLATIVA, PERÍODO I JUNHO/2024 A ABRIL/2025, A DESPESA COM PESSOAL S/ A RECEITA ANUAL DE 66,10%, EXCLUINDO AS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DE 6,73% QUE NÃO SÃO INCLUÍDAS NESSE CALCULO, FICA EM 59,37%, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE EM QUE ESTABELECE QUE AS CÂMARAS MUNICIPAIS NÃO PODEM GASTAR MAIS QUE 70% DA SUA RECEITA COM FOLHA DE PAGAMENTO.